



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

**DECRETO Nº. 295, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

## **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 900, de 17 de maio de 2004;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - São nomeados para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC:

- I. Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca;**
- II. Coordenadora do PROCON Municipal, Maria Regina dos Santos Kondo;**
- III. Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Sacramento:**
  - a) Efetivo – Emílio Luiz de Freitas e,
  - b) Suplente – Sandra Beatriz Silveira Borges;
- IV. Representantes do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária:**
  - a) Efetivo – Luiz Afonso Melo Prado e,
  - b) Suplente – Diolinda Maria Pereira;
- V. Representantes da Defensoria Pública:**
  - a) Efetivo – Anna Maria de Nogueira Carvalho e,
  - b) Suplente – Suely Maria Jacob;
- VI. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojista:**
  - a) Efetivos - Sônia Maria Borges de Oliveira e Edir Antônio Borges e,
  - b) Suplentes – Leandro Gonçalves de Oliveira e Euvani Ferreira de Almeida;

**Parágrafo Único** – O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, será presidido pela Coordenadora do Procon Municipal, a Sra. **MARIA REGINA DOS SANTOS KONDO**.

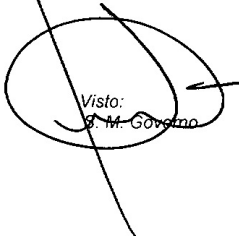
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 06 de junho de 2013.

**Bruno Scalon Cordeiro**  
Prefeito Municipal

Visto:   
S. M. Negócios Jurídicos

Visto:   
S. M. Gestão

Visto:   
S. M. Governo